



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**EDITAL Nº 204/2024**

**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH**

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos do Mandado de Segurança Cível, distribuído sob o n.º 0049138-33.2024.8.16.0014, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

1. Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos que será concedido aos candidatos **40752, 42029, 41337 e 40981** o período para **recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva que resultou a alteração do gabarito preliminar** dos candidatos inscritos para o cargo de Gestor Social - Serviço Social.
2. Comunicamos que a partir das **0h do dia 20/08/2024 às 23h59min do dia 21/08/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, os candidatos supramencionados interessados em interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva que resultou a alteração do gabarito preliminar, deverão acessar a "Área do Candidato" (mais informações), disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofajpa.org.br](http://www.fundacaofajpa.org.br).
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Londrina, 14 de agosto de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 15/08/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 15/08/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13594585** e o código CRC **5CE85D40**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.124903/2024-17

SEI nº 13594585